



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 26/06/2018

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO

PORTARIA Nº 11/2017

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA, EDITAL Nº001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº001/2017 e o relatório apresentando pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal. Consagrando como exatos e definitivos o Edital nº001/2017, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas e/ou de Títulos publicado no site do Instituto Machado de Assis e entregue a Comissão de concurso na Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O concurso terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração segundo item nº11.6 e 11.7 do Edital nº001/2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

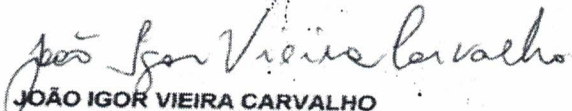
---

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA,

em 26 de junho de 2018

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL